



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## DECRETO Nº 093, DE 23 DE OUTUBRO DE 2021

**Súmula:** Decreta **Luto Oficial** por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do ex-prefeito Sr. Norberto Goedert.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que neste sábado (23/10/2021), faleceu o ex-Prefeito deste município, o Senhor Norberto Goedert;

Considerando que exerceu o mandato de Prefeito Municipal por 03 (três) gestões, sendo de 1997 – 2000, 2005 – 2008 e 2009-2012;

Considerando, render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

**Art. 1º**– Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, a partir da data de 23/10/2021 até o dia 25/10/2021, em sinal de pesar pelo falecimento ocorrido neste sábado 23/10/2021, do ex-Prefeito, deste município, **Senhor Norberto Goedert**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste**, Estado do Paraná, aos 23 de outubro de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal